



PORTARIA Nº 1414/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo da portaria nº 1113 de 30 de agosto de 2021, publicada DOM no dia 01/10/2021.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012.

Resolve:

Art. 1º A portaria nº 1113 de 30 de agosto de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Art. 1º Instaurar Nova Sindicância Investigativa, para sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 17750/2018 e apensos nº 21268/2019 e nº 14494/2019.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar Novo Processo Administrativo, para sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 17750/2018 e apensos nº 21268/2019 e nº 14494/2019.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2021.


Fabrício Petri
Prefeito Municipal